



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CNPJ 04.914.925/0001-07  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranhata - CEP 76.997-000  
Cerejeiras - Rondônia

## EDITAL N.º 130/2022/ SEMAP

O Secretário Municipal Interino de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca a candidata, **ANGELA KNIDEL ALNOCH**, aprovada no Concurso Público Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **TEC. DE N. SUPERIOR - PSICOLOGO 40h**, de acordo com o Edital n.º 001 /2019-RHS CONSULT LTDA da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

### Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

- 01- CPF; RG;
- 02- Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;
- 03- Carteira de Trabalho Previdência Social;
- 04- PIS/PASEP;
- 05- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);
- 06- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 07- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 08- Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 09- Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site [www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br));
- 10- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- 11- 02 fotos 3x4 recentes;
- 12- Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens;
- 13- Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea “c” da Constituição Federal, sob as penas da lei;
- 14- Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
- 15- Tipagem sanguínea
- 16- Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório);
- 17- Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
- 18- Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);
- 19- Certidão de Tributos Municipais.
- 20- Declaração de parentesco

### Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

- a- A.S.O
- b- Hemograma completo
- c- Hepatite B – HBsAg
- d- Epatite C – Anti HCV
- e- VDRL - Reticulocitos

Cerejeiras 07 de outubro de 2022

**Fernando Ferreira Lima**

SEC. MUN. INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BCF-CEAD-6617-9CEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO FERREIRA LIMA (CPF 632.XXX.XXX-87) em 07/10/2022 09:21:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerejeiras.1doc.com.br/verificacao/0BCF-CEAD-6617-9CEB>